



Handwritten initials and a signature in blue ink in the top right corner.

Junta de Freguesia de Bordeira

Ata nº 32 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 15/12/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na povoação de Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: José Francisco da Conceição Estevão como presidente, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira como secretária e Sílvia Cristina da Conceição Fernandes como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo dezanove horas e trinta minutos, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia. -----

Ponto Dois – Informações. -----

Ponto Três – Período aberto ao público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto Dois - Gestão Financeira. -----

Ponto Dois ponto um- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Ponto Três- Análise, apreciação e votação da proposta de orçamento, Plano Plurianual de investimentos e Grandes Opções do Plano para 2024. -----

Ponto Quatro- Apreciação e votação do Mapa de Pessoal. -----

Ponto Cinco Apreciação e votação da minuta de protocolo com a Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda. -----

Ponto Seis- Adjudicação por Ajuste Direto de aquisição de viatura ligeira de passageiros. -----

Ponto Sete- Adjudicação por Ajuste Direto de Pintura do Cemitério da Bordeira. -----

Ponto Oito- Aquisição de Bens e serviços. -----

Ponto Oito ponto um- Proposta de orçamento da firma de Fernando Neves Domingos. -----

Ponto Oito ponto dois- Proposta de orçamento da firma de Fernando Neves Domingos. -----

Ponto Oito ponto três- Proposta de orçamento da firma de Marco Kreys. -----

Ponto Oito ponto quatro- Proposta de orçamento do jornal Algarzur de Fernando Barradinha. -----

Ponto Oito ponto cinco- Proposta de orçamento do jornal Correio de Lagos. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Nove- Candidaturas de apoio a entidades e organismos, que prossigam o interesse público. -----

Ponto Nove ponto um- Candidatura da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur. -----

J
A.D.

- Ponto Nove ponto dois-** Candidatura da Tertúlia Associação Sócio Cultural de Aljezur. -----
- Ponto Dez** - Candidaturas de Apoio Social de Pessoas Singulares. -----
- Ponto Onze-** Renovação do contrato com a firma Primelayer para 2024. -----
- Ponto Doze** - Solicitação de apoio da AEZA. -----
- Ponto Treze-** Solicitação de apoio da Associação Sócio Cultural Tertúlia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Ponto Um** – Assuntos de interesse da Freguesia. -----
A semelhança dos anos anteriores, estamos a organizar a época natalícia, com actividades que irão ao encontro das expectativas dos nossos fregueses. -----
- Ponto Dois** – Informações. -----
O Presidente fez o ponto da situação dos trabalhos realizados pelos funcionários, nomeadamente limpeza de ruas, rega e manutenção de jardins, cemitério e caminhos. -----
- Ponto Três** - Período Aberto ao Público. -----
Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Ponto Um** - Aprovação da ata da reunião anterior. -----
Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----
Fica arquivada em pasta própria. -----
- Ponto Dois** - Gestão Financeira. -----
- Ponto Dois ponto um-** Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----
Foram apresentados os respetivos mapas, e o executivo fez a apreciação e análise dos mesmos. Ficam anexos a esta ata. -----
- Ponto Três-** Análise, apreciação e votação da proposta de orçamento, Plano Plurianual de investimentos e Grandes Opções do Plano para 2024. -----
O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----
De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----
Fica arquivado em pasta própria. -----
- Ponto Quatro-** Apreciação e votação do Mapa de Pessoal. -----
O executivo procedeu à análise e apreciação do documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----
De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----
Fica arquivado em pasta própria. -----
- Ponto Cinco** Apreciação e votação da minuta de protocolo com a Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda. -----
Foi apresentada a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia de Bordeira e a Sociedade Farmacêutica Escobar. Após análise e apreciação do documento, foi deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro de dois mil e treze. -----

Handwritten initials and symbols in the top right corner.

De acordo com a lei em vigor o documento será remetido para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis- Adjudicação por Ajuste Direto de aquisição de viatura ligeira de passageiros. -----

Foi recebido pelos Serviços desta junta a documentação remetida por parte da firma "Motorex Algarve", referente ao procedimento por ajuste direto da aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, no valor de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros) já com iva incluído à taxa em vigor. -----

Após análise e apreciação, foi aprovado pelo executivo por unanimidade a aquisição da viatura.

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Sete- Adjudicação por Ajuste Direto de Pintura do Cemitério da Bordeira. -----

Foi recebido pelos Serviços desta junta a documentação remetida por parte de Vando Gonçalves, por ajuste direto da pintura geral do cemitério da Bordeira, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) já com iva incluído à taxa em vigor. -----

Após análise e apreciação, foi aprovado pelo executivo por unanimidade a pintura do cemitério da Bordeira. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Oito- Aquisição de Bens e serviços. -----

Ponto Oito ponto um- Proposta de orçamento da firma de Fernando Neves Domingos. -----

Recebido orçamento, por parte de Fernando Neves Domingos, para obra da casa de banho para deficientes no mercado municipal da Carrapateira, no valor de 620,00€ (seiscentos e vinte e euros) já com iva incluído à taxa em vigor. -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Oito ponto dois- Proposta de orçamento da firma de Fernando Neves Domingos. -----

Recebido orçamento, por parte de Fernando Neves Domingos, para obras no edifício da junta, no valor de 2.214,00€ (dois mil duzentos e catorze euros) já com iva incluído à taxa em vigor. --

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Oito ponto três- Proposta de orçamento da firma de Marco Kreyss. -----

Recebido orçamento, por parte de Marco Kreyss, para limpeza e reparação de caminhos rurais na freguesia da Bordeira, no valor de 4.800,00€ (quatro mil oitocentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor (23%), totalizando o valor de 5.904,00€ (cinco mil novecentos e quatro euros). -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Oito ponto quatro- Proposta de orçamento do jornal Algarzur de Fernando Barradinha. --

Recebido orçamento da Firma Fernando Barradinha, datado de cinco de dezembro do corrente ano, para a publicação da tradicional mensagem de Natal por parte da Junta de Freguesia no jornal ALGARZUR e a divulgação das atividades da junta de Freguesia ao longo do ano de 2024, no valor de 490,00€ (quatrocentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Oito ponto cinco- Proposta de orçamento do jornal Correio de Lagos. -----

Recebido orçamento da Firma Correio de Lagos, datado de vinte e dois de novembro do corrente ano, a dar conhecimento dos preços para a publicação de mensagem de Boas Festas no jornal, após apreciação e análise o executivo deliberou fazer a publicação neste jornal, escolhendo a hipótese da tabela 1/8 da página (altura 12,7cm x 8,3cm de largura) no valor de 50,00€ (cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e deliberou a sua aprovação por

sf 7
\$.

unanimidade. -----

Ponto Nove- Candidaturas de apoio a entidades e organismos, que prossigam o interesse público. -----

Ponto Nove ponto um- Candidatura da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur. -----

O presidente José Francisco da Conceição Estevão ausentou-se da reunião. -----

Recebida candidatura, datada de treze de novembro do corrente ano, por parte da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur para a atribuição do valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

O presidente José Francisco da Conceição Estevão voltou a reintegrar a reunião. -----

Ponto Nove ponto dois- Candidatura da Tertúlia Associação Sócio Cultural de Aljezur. -----

Recebida candidatura, por parte Tertúlia Associação Sócio Cultural de Aljezur para a atribuição do valor de 75,00€ (setenta e cinco euros). Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Dez - Candidaturas de Apoio Social de Pessoas Singulares. -----

--- Candidatura apresentada por **Fernando dos Santos Lourenço**, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, com a tipologia: 2- "Apoio ao Medicamento". -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao Medicamento". -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

3º Desta deliberação serão informados o requerente Fernando dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -

--- Candidatura apresentada por **José Manuel dos Santos Lourenço**, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, com a tipologia: 2 - "Apoio ao Medicamento". -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2- "Apoio ao Medicamento". -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

3º. Desta deliberação serão informados o requerente José Manuel dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

--- Candidatura apresentada por **Luís Filipe de Novais Diogo**, datada de treze de dezembro de dois mil e vinte e três, com a tipologia: 2- de "Apoio ao Medicamento". Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º A atribuição de vinte euros mensais, para apoio a medicamentos. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de vinte euros, esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

3º Desta deliberação serão informados o requerente Luís Filipe de Novais Diogo e a Farmácia

J. A.
B.

Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. –
A secretária Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira ausentou-se da reunião. -----
--- Candidatura apresentada por **Carminda Maria dos Ramos José**, datada de treze de dezembro
de dois mil e vinte e três, com a tipologia de “Conta de eletricidade” e “outras de carácter básico-
Gás”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º A atribuição de quarenta euros mensais: vinte euros na Tipologia: 5 – “Conta de Água e
Eletricidade” e vinte euros na Tipologia 6 - “Outros de Carácter Básico- Gás “. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte.
Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de quarenta euros,
esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

3º- Desta deliberação será informado a requerente Carminda Maria dos Ramos José. -----

A secretária Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira voltou a reintegrar a reunião. -----

--- Candidatura apresentada por **Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho**, datada de treze de
dezembro de dois mil e vinte e três, com as tipologias: 2 – “Apoio ao Medicamento”, 5 -” Conta
de Água e Eletricidade” e 6 - “Outros de Carácter Básico - Gás”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º- A atribuição de cinquenta euros mensais: dez euros, tipologia: 2- “Apoio ao Medicamento”,
vinte euros na Tipologia: 5 – “Conta de Água e Eletricidade” e vinte euros na Tipologia 6 -
“Outros de Carácter Básico- Gás “. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte.
Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de cinquenta euros, esta Junta,
somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

3º Desta deliberação será informado a requerente Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho e a
Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva
farmácia. -----

--- Candidatura apresentada por **Maria do Carmo dos Santos Lourenço**, datada de treze de
dezembro de dois mil e vinte e três, com a tipologia 2- “Apoio ao Medicamento”. -----

Após análise e apreciação da mesma foi deliberado: -----

1º- Atribuição de vinte euros mensais: tipologia 2- “Apoio ao medicamento”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte.-
Em caso de a verba utilizada pelo utente não atingir o montante de vinte euros, esta Junta
somente irá suportar os gastos efetivos; -----

2º Este apoio decorrerá do dia 1 de janeiro de 2024, até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

3º Desta deliberação serão informados a requerente Maria do Carmo Santos Lourenço e a
Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva
Farmácia. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

Ponto Onze- Renovação do contrato com a firma Primelayer para 2024. -----

Recebido orçamento, datado de dezanove de novembro do corrente ano, com proposta para
prestação de Serviços na assistência técnica e manutenção do site institucional desta junta,
sendo o valor da proposta anual de 185,23€ (cento e sessenta e oito euros), acrescido de o valor
de IVA, à taxa legal em vigor (23%), totalizando o valor de 227,83€ (duzentos e vinte e sete euros
e oitenta e três centimos euros). -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Doze - Solicitação de apoio da AEZA. -----
Recebido ofício, datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, por parte AEZA a solicitar pedido de apoio para ajuda na esterilização e alimentação dos animais. -----
Foi decidido pelo executivo a atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----
Fica arquivado em pasta própria. -----
Ponto Treze- Solicitação de apoio da Associação Sócio Cultural Tertúlia. -----
Recebido ofício, por parte da Associação Sócio Cultural Tertúlia para a atribuição de apoio para as várias atividades que irão decorrer ao logo do ano de 2024.Foi decidido pelo executivo a atribuição do valor de 600,00€ (seiscentos euros). -----
Fica arquivado em pasta própria. -----
APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e trinta minutos e se lavrasse a presente ata que eu, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, secretária da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo. -----
Aprovada em 11/01/2024. -----

O Presidente da Junta



O Secretário



O Tesoureiro





FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2023/11/09 Final: 2023/12/15

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal	1.500,00	0,00	760,35	0,00	760,35	0,00	0,00	0,00	760,35	760,35	0,00	0,00	50,69
R1.1	Impostos diretos	1.500,00	0,00	760,35	0,00	760,35	0,00	0,00	0,00	760,35	760,35	0,00	0,00	50,69
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	950,00	0,00	281,25	27,50	281,25	27,50	27,50	0,00	253,75	253,75	0,00	0,00	26,71
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	178.687,64	0,00	22.669,54	0,00	22.669,54	0,00	0,00	0,00	22.669,54	22.669,54	0,00	0,00	12,69
R5.1	Transferências Correntes	178.687,64	0,00	22.669,54	0,00	22.669,54	0,00	0,00	0,00	22.669,54	22.669,54	0,00	0,00	12,69
R5.1.1	Administrações Públicas	178.187,64	0,00	22.669,54	0,00	22.669,54	0,00	0,00	0,00	22.669,54	22.669,54	0,00	0,00	12,72
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	152.187,64	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,33
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	26.000,00	0,00	22.169,54	0,00	22.169,54	0,00	0,00	0,00	22.169,54	22.169,54	0,00	0,00	85,27
R5.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3.650,00	123,00	1.384,26	0,00	1.384,26	0,00	0,00	0,00	1.384,26	1.384,26	123,00	0,00	37,92
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	184.787,64	123,00	25.095,40	27,50	25.095,40	27,50	27,50	0,00	25.067,90	25.067,90	123,00	0,00	13,57
Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

[Handwritten signature]
Agora 2023
[Handwritten initials]

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2023/11/09 Final: 2023/12/15

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Período Anterior	Período Corrente	
R0 1.0	Estado - U/E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0 1.0	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R0 2	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Receitas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Receitas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Receitas/Des não abatidas em pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo do período anterior	46.242,80	0,00	46.242,80	0,00	46.242,80	0,00	0,00	0,00	46.242,80	46.242,80	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total	296.030,44	123,00	71.338,20	27,50	71.338,20	27,50	27,50	0,00	71.310,70	71.310,70	123,00	0,00	0,00	24,09



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

5.
2.

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2023/11/09 Final: 2023/12/15

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental			
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente		
Despesa Corrente																
D1	Despesas com o pessoal	1.194,10	88.358,00	0,00	0,00	20.286,89	20.286,89	403,91	19.056,82	19.460,73	0,00	2.000,32	0,49	21,57		
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1.178,40	88.468,00	0,00	0,00	18.361,31	18.361,31	398,53	15.160,62	15.559,15	0,00	1.981,56	0,58	22,14		
D1.2	Alíquotas Variáveis ou Eventuais	14,70	2.908,00	0,00	0,00	431,08	431,08	5,38	421,70	427,08	0,00	18,75	0,19	14,50		
D1.3	Segurança social	0,00	16.982,00	0,00	0,00	3.474,50	3.474,50	0,00	3.474,50	3.474,50	0,00	0,00	0,00	20,45		
D2	Aquisição de bens e serviços	3.717,52	93.878,64	0,00	0,00	5.320,03	7.317,03	0,00	7.317,03	7.317,03	423,76	1.298,76	0,00	7,79		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	5.242,80	0,00	0,00	237,13	237,13	0,00	237,13	237,13	0,00	0,00	0,00	4,52		
D4.1	Transferências Correntes	0,00	5.242,80	0,00	0,00	237,13	237,13	0,00	237,13	237,13	0,00	0,00	0,00	4,52		
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	1.815,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D4.1.3	Famílias	0,00	3.427,52	0,00	0,00	237,13	237,13	0,00	237,13	237,13	0,00	0,00	0,00	6,92		
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Total Despesa Corrente:	4.911,62	187.830,44	0,00	0,00	25.824,05	27.821,05	403,91	26.610,98	27.014,89	423,76	3.297,08	0,22	14,17		
Despesa de Capital																
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	108.200,00	0,00	0,00	10.797,55	10.797,55	0,00	10.797,55	10.797,55	0,00	0,00	0,00	9,98		
	Total Despesa de Capital:	0,00	108.200,00	0,00	0,00	10.797,55	10.797,55	0,00	10.797,55	10.797,55	0,00	0,00	0,00	9,98		
	Total	4.911,62	296.030,44	0,00	0,00	36.621,60	38.618,60	403,91	37.408,53	37.812,44	423,76	3.297,08	0,14	12,84		